



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 6/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.005711/2022-93

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2022.

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.106457/2019-44, referente ao projeto intitulado "Reestruturação urbana em Chapecó: formas e processos".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 1ª Sessão Ordinária, em 22 de fevereiro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do processo nº 23205.106457/2019-44, referente ao projeto intitulado "Reestruturação urbana em Chapecó: formas e processos", conforme recomendação do Parecer nº 07/CONCUR/UFFS/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2022.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 14:30)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **99f22d24ce**